

INTERESSADOS

67074162272 - ALYSSON RICARDO DE ALMEIDA LOPES
00347420346 - CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO JUNIOR

DESPACHO

Trata-se de minuta de Termo de Cooperação Técnica que tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes em busca da redução da litigiosidade e do prazo de duração dos processos, fomentando a resolução consensual de conflitos no âmbito da Justiça do Trabalho, por meio do incremento dos índices de conciliação nos processos trabalhistas em que a empresa CANAÃ figure como parte, em todas as fases processuais: conhecimento, liquidação e execução.

Acolho o Parecer nº 821/DAJ/2025 (doc. 11), **ratifico** a redação da minuta (doc. 02), com base na competência prevista na Portaria n. 0001, de 02/01/2025, publicada dia 2/1/2025, e **encaminho** para as seguintes providências:

I - à CLC/SA, em cumprimento a parte final do despacho presidencial (doc.06), colher assinaturas e realizar a devida publicação, conforme cláusula vigésima da minuta;

II - à NUPEMEC, unidade técnica, executar, coordenar e fiscalizar o Acordo.

Porto Velho, 03 de junho de 2025.

FRANK LUIZ DE FREITAS

Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT14